CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-96/2023, o(a) Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Finanças e Orçamento.

JAIR TATTO

Presidente da Comissão

Em 18/03/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 7204/2025. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 18/03/2025 e juntado ao PDL 96/2023 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=609339.